

11 de Agosto de 2003

Estatísticas Demográficas - Divorcialidade

Resultados definitivos de 2002

AS DISSOLUÇÕES DO CASAMENTO POR DIVÓRCIO, EM 2002, CRESCERAM 46,8%

Portugal, em termos de taxa de divorcialidade, passa a ocupar os primeiros lugares da União Europeia. Em 2002, por cada 100 casamentos celebrados no país, ocorreram 49 divórcios decretados.

No contexto nacional

A partir de 1975, a dissolução do casamento por divórcio é legalmente reconhecida para todos os cidadãos portugueses. Na série estatística iniciada em 1975, até ao ano transacto (2002), constata-se que o divórcio tornou-se um fenómeno demográfico cada vez mais frequente na sociedade portuguesa. Aliás, em 2002, confirmou-se e reforçou-se esta tendência, com o significativo aumento de (46,8%) no número de divórcios decretados (27 960), contra os 19 044 decretados em 2001. Em termos de valor absoluto, foi o aumento mais elevado e, proporcionalmente, constitui a maior variação anual verificada desde 1977.

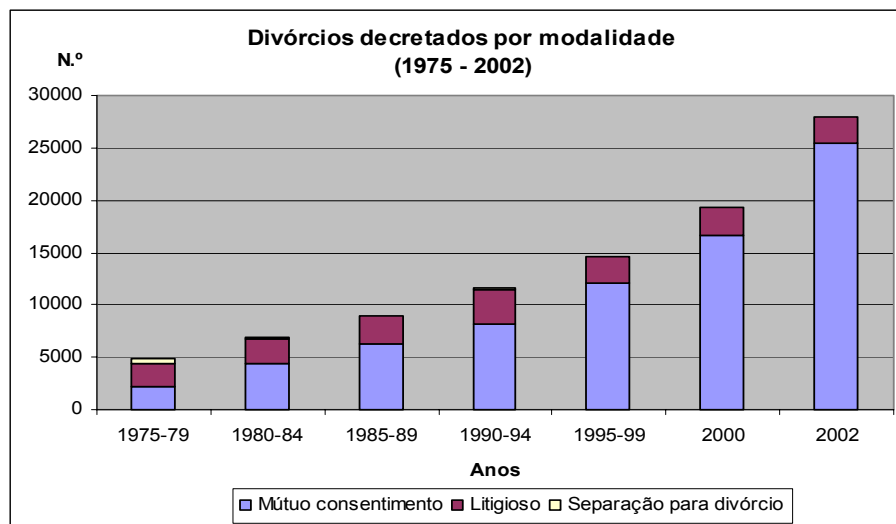
As recentes alterações do quadro jurídico para o requerimento e tramitação processual do divórcio poderão, eventualmente, ter também contribuído para a maior amplitude deste acontecimento demográfico.

Modalidade do processo

Por modalidade, em 2002, os divórcios por mútuo consentimento são claramente predominantes (25 418), o que representa 90,9% do total; com um valor muito inferior situa-se o litigioso, 2 512 ocorrências (9,0%); e por último, com expressão praticamente residual, a conversão de separação em divórcio, apenas 30 casos (0,1%).

Na análise retrospectiva à divorcialidade em Portugal, observa-se que na década de 70, entre 1975 e 1979, a média de divórcios por ano situava-se nos 4 794 casos. Por modalidade, neste período, os divórcios litigiosos eram maioritários (48%), seguindo-se os por mútuo consentimento (44%) e no final, mas ainda com alguma expressão, a conversão de separação em divórcio (8%). Nos anos 80, a média de divórcios por ano aumenta para 7 947, o que corresponde, face à média observada na segunda metade dos anos 70, a um acréscimo proporcional de 65,8%. Na década de 80, os divórcios por mútuo consentimento, passam a maioritários (67,8%), enquanto que os litigiosos e as conversões de separação em divórcio baixam, respectivamente, para 31,5% e 0,7%.

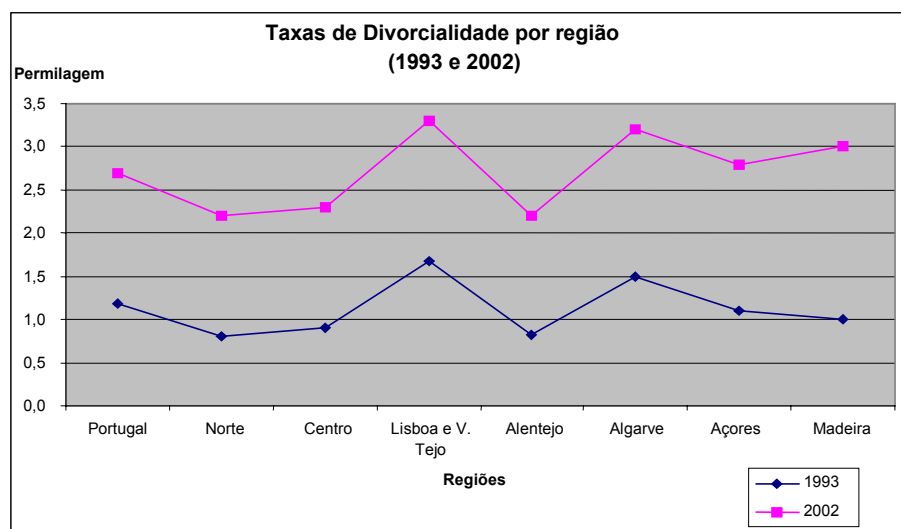
Entre 1990 e 1999, os divórcios continuam em alta, cerca de 13 093 por ano, mantendo-se a tendência para o crescimento da modalidade por mútuo consentimento (77,3%), em detrimento da modalidade do divórcio litigioso (22,4%). Os processos de separação para divórcio são meramente pontuais (0,3%). A média de divórcios dos dois últimos anos (2001 e 2002), continua a aumentar, 23 502 ocorrências, em que cada vez mais são por mútuo consentimento (89,3%), e cada vez menos litigiosos (9%).



Taxas de divorcialidade

Uma análise à relação entre os divórcios e a população residente mostra que a taxa de divorcialidade, em Portugal, nos últimos 10 anos, entre 1993 e 2002, passou de 1,2 para 2,7 divórcios por mil habitantes, equivalente a um acréscimo de 128%. A tendência crescente da taxa de divorcialidade, ao nível nacional, repercutiu-se em todas as regiões (NUTS II), embora com diferentes graus de variação. Em termos proporcionais, as regiões com maiores acréscimos são as que, em 1993, apresentavam as taxas de divorcialidade mais baixas do país, ou seja as regiões Norte e Alentejo passaram ambas de 0,8‰ para 2,2‰ (permilagens), a região Centro de 0,9‰ para 2,3‰ e o maior crescimento regional situou-se na Madeira, que de 1,0 divórcios por 1000 habitantes, em 1993, passa para 3,0, em 2002.

Em 2002, as regiões que apresentam taxas de divorcialidade superiores à média nacional são por ordem de grandeza as seguintes: Lisboa e Vale do Tejo (3,3‰), Algarve (3,2‰), Madeira (3,0‰) e Açores (2,8‰). O Norte e o Alentejo são as regiões do país onde a taxa de divórcios continua a apresentar o menor valor (2,2‰).



Comparabilidade internacional

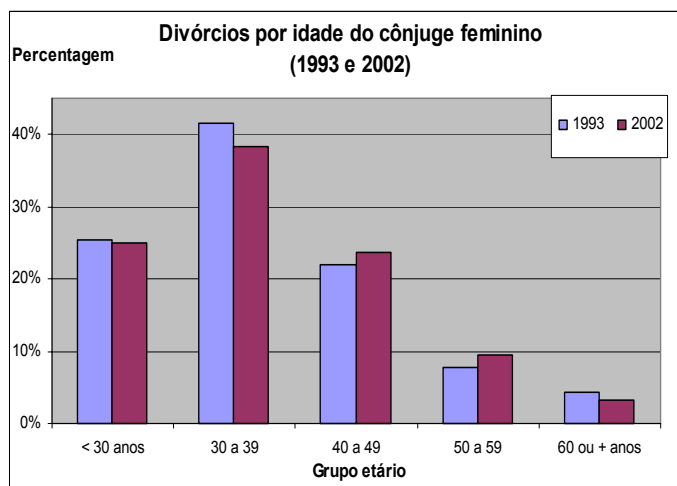
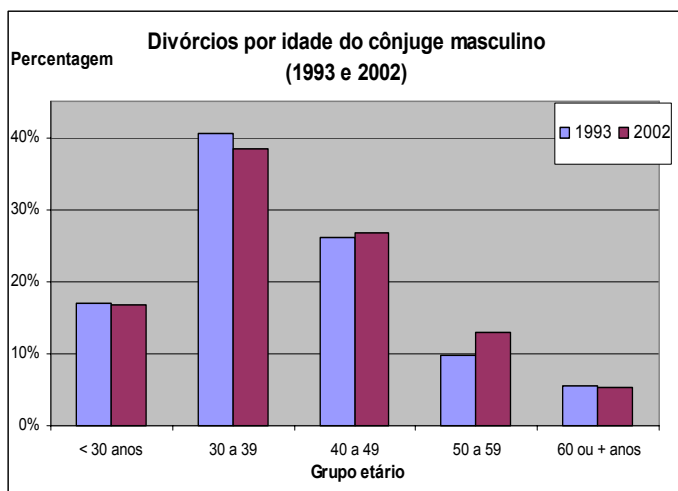
Na perspectiva internacional, em 2002, a taxa de divorcialidade em Portugal (2,7‰) equiparou-se aos países da União Europeia que possuíam os indicadores mais elevados na proporção entre o número de divórcios decretados e a população residente. Apesar de existir o desfasamento de 1 ano no período de referência, na medida em que os dados presentemente disponíveis dos outros países da UE se reportam a 2001, está comprovado que Portugal passou a ocupar os primeiros lugares no contexto dos países comunitários, relativamente à taxa de divorcialidade. Na Irlanda, ocorreram 0,7 divórcios por mil habitantes e na Grécia esta proporção foi de 0,9. No Luxemburgo e nos Países Baixos, a taxa de divórcios foi de 2,3‰, na Suécia e na Finlândia foi, respectivamente, de 2,4‰ e 2,5‰. Enquanto que os valores mais elevados se situaram na Dinamarca (2,7‰) e na Bélgica (2,9‰).

Idades dos ex-cônjuges

A evolução dos divórcios, segundo a idade dos cônjuges, mostra que a susceptibilidade para o divórcio não é uma questão que atinja apenas as gerações jovens. Os homens que, à data do divórcio, tinham menos de 30 anos cifravam-se (percentualmente), nos anos 1993 e 2002, em 16,9% e 16,7%, respectivamente. No caso das mulheres com a mesma idade, esta proporção situava-se em 25,4% (1993) e 25,1% (2002). Significa que, em ambos os sexos e proporcionalmente, há menos pessoas a divorciarem-se com menos de 30 anos.

O grupo etário decenal, dos 30 aos 39 anos, continua a ser o de maior importância relativa, tanto nos homens (38,5%), como nas mulheres (38,3%), nos divórcios decretados em 2002, embora neste grupo também se observe, entre 1993 e 2002, uma quebra na respectiva proporção, face ao total de divórcios.

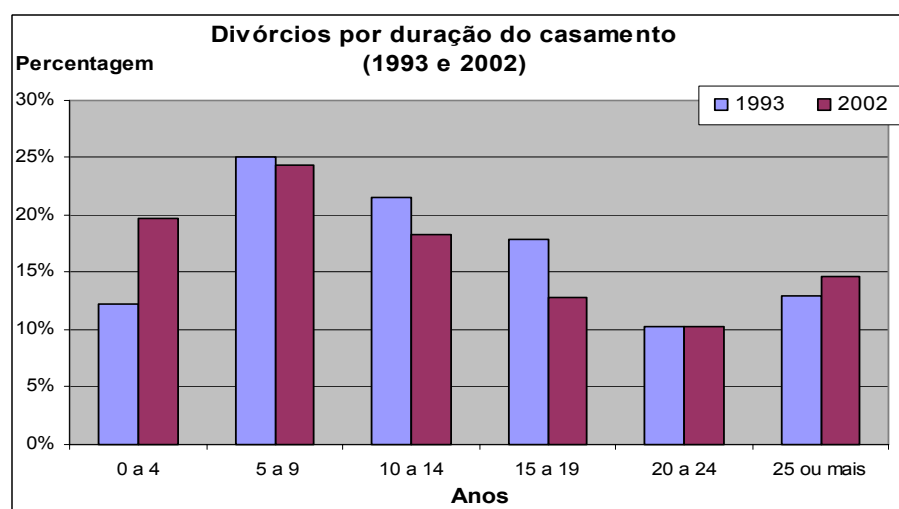
Por outro lado, relativamente aos grupos etários dos 40 aos 49 e dos 50 aos 59 anos, a tendência observada, desde 1993, foi para o aumento dos divórcios, tanto da parte dos homens como da parte das mulheres.



Duração do casamento dissolvido

Sobre a duração do casamento dissolvido por divórcio, a tendência registada nos últimos 10 anos demonstra um crescimento acentuado dos divórcios em casamentos recentes (dos 0 aos 4 anos) que, em termos relativos, passaram de 12,2%, em 1993, para 19,7%, em 2002. No entanto, mesmo nos casamentos com maior durabilidade, observou-se uma tendência de crescimento. Os divórcios de casamentos com 25 ou mais anos aumentaram, nos últimos 10 anos, em números absolutos e relativos, passando de 13,0% (1993) para 14,7% (2002).

O grupo quinquenal dos 5 aos 9 anos, apesar de proporcionalmente ter descido, continua maioritário na ventilação dos divórcios por duração do casamento, mas a sua importância relativa baixou de 25,1% para 24,3%, entre 1993 e 2002.



Número de filhos comuns

Neste período (1993 a 2002), os divórcios ocorridos em função da existência e do número de filhos não registaram, em termos estruturais, alterações significativas. Os casais sem filhos à data do divórcio tiveram um pequeno decréscimo no período focado, de 33,0% passaram para 31,4%. Nos casais com filhos vivos à data do divórcio, a frequência dos divórcios vai diminuindo à medida que o número de filhos vai aumentando.

